



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano XI - Edição nº 01510 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1B26D6E61CA9F0C5F670349B7B43241

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO E AVISO DE REABERTURA PP 014/2020.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 342, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REABERTURA DE
SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Edimário Paim de Cerqueira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Coração de Maria terça-feira, 11 de agosto de 2020 | Ano XI - Edição nº 01509 | Caderno 1 D, pag. 004.

Data: Coração de Maria, 12 de Agosto de 2020.

Assinam: Edimário Paim de Cerqueira - **Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

A Prefeitura de Coração de Maria, Estado da Bahia, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará no dia 14 de Agosto de 2020, às 09:00 hs, a reabertura da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020**, do tipo Menor Preço por Lote, que tem como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de serviços com aluguel de veículos e maquinas com respectivos condutores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Coração de Maria – BA**, e CONVOCA a empresa FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: **16.730.742/0001-02**, para negociação de preço em desistência da empresa GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIEMTOS LTDA para o lote 02, a sessão será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Araújo Pinho, nº 14, Coração de Maria, Bahia.

Coração de Maria, 11 de Agosto de 2020

Vanessa Mota da Conceição Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 342, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, bem como pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **CORACAODEMARIA/LS - 004.2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de **04 anos**, a **ARICÉLIA DE LIMA SÁ COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 001.327.155-54, para atividade de Criação de Animais Confinados tipo Aves – Frangos, com capacidade para 50.000 animais, em área total do terreno com 26.06 hectares, sendo 3.000m², destinada a esta produção, localizada na Fazenda Santa Rosa, estrada Mata Costa, Zona Rural de Coração de Maria – Bahia, sob as coordenadas geográficas: S 12°8'42,95" e W 38°45'48,74", mediante o cumprimento dos condicionantes determinados pela Equipe Técnica do Consórcio Portal do Sertão. Os condicionantes fixados a seguir contemplam as exigências e adequações necessárias, de modo a atender o disposto na Legislação Ambiental.

I – A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

II – A alteração da titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao órgão ambiental do município, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

III – O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pelo órgão ambiental do município. **Prazo: Vigência da Licença;**

IV – Elaborar e apresentar o projeto para captação e armazenamento da água da chuva. **Prazo: 90 dias;**

V – Executar projeto para captação, armazenamento e utilização de água de chuva; **Prazo: 180 dias;**

VI – Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS apresentado e seguir as Normas Regulamentadoras: NBR 11.174 e NBR 12.235. **Prazo: Vigência da Licença;**

VII – Apresentar trimestralmente ao órgão ambiental do município um relatório de Controle Ambiental, contendo as ações desenvolvidas no empreendimento voltadas para a temática ambiental, tais como comprovação da destinação adequada de TODOS os resíduos, comprovação de treinamento e capacitações dos funcionários, dentre outras. **Prazo: Vigência da Licença;**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



VIII - Fazer uso da composteira para a destinação dos frangos mortos, obedecendo as recomendações da literatura especializada e ao tempo necessário para a cura do composto. **Prazo: Vigência da Licença;**

X - Apresentar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) segundo às normas. **Prazo: 60 dias.**

XI - Identificar com Placas Informativas, a área da Reserva Legal, descrevendo a área total e o limite da mesma. **Prazo: 90 dias;**

Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal nº 57/2014.

Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - O órgão ambiental do município, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer: I - violação ou inadequação de condicionantes ou normas legais; II - omissão significativa ou falsa descrição de informações relevantes; III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde pública; IV - superveniência de conhecimentos científicos que indiquem a ocorrência de graves efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente; V - superveniência de normas, mediante definição de prazo para ajustamento às novas exigências legais.

Art. 5º - Estabelecer que está Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

REGINALDO DIAS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente